



Demonstrações Financeiras 2024

Sicredi Fundos Garantidores – SFG

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulgamos as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Sicredi Fundos Garantidores - SFG, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras. A evolução das principais contas patrimoniais, quando comparadas com o exercício anterior, decorre do esforço empreendido pelo conjunto das Cooperativas de Crédito Acionistas, Banco Cooperativo Sicredi S.A., Empresas Controladas, Confederação, seus dirigentes e colaboradores, cujos esforços caminham na direção da modernização e profissionalização de todo o Sistema Sicredi.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.



Shape the future
with confidence

Setor Hoteleiro Sul
Quadra 06, Conjunto A, bloco A
1º andar - sala 105
70.316-000-Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros, Diretores e Associados da
Sicredi Fundos Garantidores - SFG
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sicredi Fundos Garantidores – SFG (“SFG”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sicredi Fundos Garantidores – SFG em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à SFG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da SFG é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da SFG continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a SFG ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da SFG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da SFG.



Shape the future
with confidence

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da SFG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a SFG a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F


Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
ATIVO	271.326	416.750	PASSIVO	127	717
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	226.278	380.761	Outras obrigações	127	717
(Nota 04)	125	392	Impostos e contribuições	(Nota 07) 127	717
Instrumentos financeiros	222.831	379.307	Credores diversos	124	154
(Nota 05)				3	563
Outros créditos	3.322	1.062			
Não circulante	45.048	35.989			
Instrumentos financeiros	(Nota 05) 42.387	33.328			
Outros créditos	(Nota 06) 2.661	2.661			
TOTAL DO ATIVO	271.326	416.750	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 08) 271.199	416.033
			Patrimônio social	161	161
			Reservas de lucros	271.038	415.872
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	271.326	416.750

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	2024	2023
Receitas operacionais	135.587	70.792
Receitas de contribuições	(Nota 09)	135.587
Despesas operacionais	(313.203)	(65.006)
Ressarcimentos e/ou doações para associadas	(Nota 12)	(313.203)
Resultado operacional	(177.616)	5.786
Outras receitas e despesas	32.782	40.981
Receitas financeiras	(Nota 10)	43.790
Despesas administrativas	(Nota 13)	(208)
Despesas tributárias	(Nota 14)	(11.536)
Outras receitas operacionais	(Nota 11)	736
(Déficit) / Superávit do exercício	(144.834)	46.767

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	2024	2023
(Déficit) / Superávit do exercício	(144.834)	46.767
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	(144.834)	46.767

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Déficit) / Superávit do exercício	(144.834)	46.767
Ajustes ao superávit		
(Déficit) / Superávit líquido ajustado no exercício	(144.834)	46.767
(Aumento) Diminuição nos ativos e passivos	145.157	(47.151)
Instrumentos Financeiros	147.417	(47.090)
Outros créditos	(2.260)	(61)
Aumento (Diminuição) nos passivos	(590)	402
Impostos e contribuições	(30)	(28)
Outras obrigações	(560)	430
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(267)	18
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(267)	18
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	392	374
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	125	392

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores – SFG
CNPJ nº 11.424.050/0001-12

	Patrimônio social	Reservas de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	161	369.105	369.266
Superávit do exercício	-	46.767	46.767
Saldos em 31 de dezembro de 2023	161	415.872	416.033
Déficit do exercício	-	(144.834)	(144.834)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	161	271.038	271.199

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Fundos Garantidores – SFG (“SFG” ou “Associação”), é uma associação sem fins lucrativos, situada em Porto Alegre/RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940 – 12º andar, constituída em 07 de dezembro de 2009, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi (“Sistema Sicredi”).

A SFG tem como propósito contribuir para a credibilidade, o desenvolvimento, a solvabilidade e a solidez das suas associadas. Para atendimento de seu propósito, através das cooperativas centrais associadas, atuará nas hipóteses abaixo e naquelas previstas nos normativos internos:

i) Cobertura de perdas decorrentes de fraudes e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi;

ii) O fomento de projetos e/ou ações que visem ao saneamento, a solidez patrimonial e o desenvolvimento de suas associadas e do Sicredi; e

iii) A cobertura de outras situações especiais não previstas nos itens anteriores, assim definidas pelo Conselho de Administração.

Para atendimento ao objeto social da SFG foram constituídos os seguintes fundos:

I - Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas (FGTE);

II - Fundo Garantidor Nacional (FGN);

III - Fundos Garantidores Regionais (FGR):

a) FGR - Central Sul/Sudeste;

b) FGR - Central PR/SP/RJ;

c) FGR - Central Centro Norte;

d) FGR - Central Brasil Central;

e) FGR - Central Nordeste

Para a formação dos recursos dos fundos garantidores regionais e nacional as associadas da SFG efetuam contribuições pontuais, com valores fixados para o custeio e a manutenção da SFG, conforme estabelecido no Regulamento de cada Fundo, e nos termos do art. 14, I, do Estatuto Social da SFG.

Quando da utilização dos recursos, as associadas podem utilizar os recursos da SFG mediante a elaboração de plano de viabilidade econômico-financeira submetido à aprovação dos Conselhos de Administração da respectiva Cooperativa Central da qual seja associada, e da SFG, com posterior homologação em Assembleia Geral da associada, entre outros requerimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo. As modalidades de utilização são as seguintes:

1) Modalidades de utilização dos recursos pelas associadas com compromisso de restituição de valores: a) Contrato de mútuo entre a SFG e a Associada; b) Letra Financeira Subordinada; c) Aporte condicionado à cessão de operações de crédito;

2) A modalidade de utilização dos recursos sem compromisso de restituição de valores é definida como “Doação de Recursos”.

Quanto ao Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas – FGTE, este fundo de âmbito nacional tem como objetivo suportar eventuais perdas financeiras decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sistema Sicredi, nos termos previstos no inciso I do § 1º do art. 2º do seu Estatuto Social;

As contribuições recebidas de suas associadas bem como a destinação dos recursos do FGTE ocorrem da seguinte forma:

1) Da formação dos recursos do Fundo - As associadas da SFG efetuam: a) contribuições mensais, apuradas com base no produto da multiplicação do volume de transações realizadas por seus associados no mês anterior por um valor fixo unitário que representa o risco médio de perda, o qual poderá ser revisto periodicamente pelo Conselho de Administração da SFG; b) recuperação de valores aportados e c) rendimentos da aplicação de seus recursos.

2) Da utilização dos recursos - As associadas da SFG devem encaminhar notificação contendo a requisição de cobertura de perdas, devidamente fundamentada e instruída com os documentos necessários, a qual será submetida à apreciação pelo Conselho de Administração da SFG, conforme alçadas estabelecidas no Regulamento do Fundo.

O resultado anualmente apurado pela SFG é destinado integralmente para a manutenção dos seus propósitos nos termos estabelecidos em seu Estatuto Social.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a observância aos novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Em especial, considera-se a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Apuração do resultado

As associadas devem contribuir, pontualmente, com valores fixados para o custeio, a manutenção e desenvolvimento dos objetivos da SFG. Essas contribuições são reconhecidas quando do seu efetivo recebimento e as despesas são reconhecidas e apropriadas em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e as aplicações financeiras em fundo de resgate automático, destinado ao pagamento das despesas gerais e administrativas e em fundo de investimento exclusivo que possui a característica de alta liquidez, prontamente resgatável, e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Instrumentos financeiros

c.1) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Instituição são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados na demonstração do resultado do período.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Instituição são: caixa e equivalentes de caixa, letras financeiras e empréstimos e recebíveis. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis.

c.2) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros, nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros da Instituição foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridos.

Investimentos ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros que reflete o valor inicial do ativo ou passivo ajustado por pagamentos de principal, juros acumulados e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável (impairment).

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira e as perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira na demonstração do resultado.

d) Demais ativos circulantes

São demonstrados pelos seus valores líquidos de realização.

e) Passivos circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Até a presente data não existe nenhum passivo de natureza contingencial que devesse ser registrado nas demonstrações financeiras da Instituição.

f) Isenções tributárias

A SFG, por ser constituída e desenvolver suas atividades sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, possui isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o artigo 174 do Decreto 9.580/2018 e artigo 15 da Lei 9.532/1997.

A SFG ainda possui isenção das contribuições da COFINS conforme determina o artigo 46 do Decreto 4.524/2002 e artigo 14 da MP 2.158/2001 respectivamente.

g) Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas e adote premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, os ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, e os valores reportados de receitas e despesas durante o período de apresentação dos relatórios. As situações avaliadas com base nos dados e informações financeiras disponíveis abrangem principalmente a determinação da provisão para devedores duvidosos, valor justo de ativos e passivos e reduções ao valor recuperável (impairments). Embora a Administração tenha baseado suas estimativas na avaliação mais cuidadosa possível das circunstâncias e atividades atuais, os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

h) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações estão em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2024	2023
Disponibilidades	125	392
Total	125	392

NOTA 05 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A SFG possui cotas do fundo de investimento Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic (CNPJ: 07.277.931/0001-80), classificadas como ao valor justo por meio do resultado, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., totalizando o montante de R\$ 222.831 (2023 – R\$ 379.307). As cotas de fundos são valorizadas através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O rendimento no ano de 2024 do "Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic" foi de R\$ 33.312 (2023 – R\$ 44.907).

Os recursos mantidos no fundo de investimento Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic são segregados pelos seguintes fundos de cobertura da SFG:

Fundo	2024	2023
Fundo Garantidor Regional - Central Sul/Sudeste	53.493	43.263
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ	147.888	103.520
Fundo Garantidor Regional - Centro Norte	4.304	24.305
Fundo Garantidor Regional - Brasil Central	1.831	2.641
Fundo Garantidor Regional - Nordeste	7.682	6.453
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	7.092	24.327
Fundo Garantidor Nacional - FGN (I)	542	174.798
Total circulante	222.831	379.307

(I) A diminuição do saldo do Fundo Garantidor Nacional - FGN deve-se ao apoio financeiro à Sicredi Araxingu para fins de saneamento financeiro no valor de R\$ 79.000, doações de R\$ 54.000 destinadas às Cooperativas das áreas atingidas pelas enchentes no RS, R\$ 70.000 destinado para cobrir despesas de provisão de crédito de liquidão duvidosa (PCLD) das cooperativas além dos R\$ 30.000 em rendimentos que obteve no ano de 2024.

Fundo	2024	2023
Fundo Garantidor Regional - Sul/Sudeste	14.765	14.675
Fundo Garantidor Regional - PR/SP/RJ	8.665	8.781
Fundo Garantidor Regional - Centro Norte	18.959	9.872
Total não circulante	42.387	33.328

Adicionalmente, instrumentos financeiros da SFG incluem valor de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas, emitidas pelas Cooperativas nos termos da Resolução CMN 4.382, §4º, para fins de composição do seu Patrimônio de Referência, classificadas como ao custo amortizado, no montante de R\$ 42.387 (2023 – R\$ 33.328). O rendimento no ano de 2024 desses títulos foi de R\$ 4.478 (2023 – R\$ 4.020).

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

	2024	2023
Impostos sobre aplicações financeiras	516	1.062
Créditos a receber (I)	2.806	-
Total circulante	3.322	1.062
Impostos a restituir (II)	2.661	2.661
Total não circulante	2.661	2.661
Total	5.983	3.723

I) Foi realizado um resgate no fundo "Sicredi Taxa Selic Fic Firf" dia 30/12 no valor de R\$ 2.775, cuja a disponibilização de valores em conta corrente ocorreu em janeiro. Com isso, foi realizado um lançamento de acerto para fechar o saldo contábil.

II) Os montantes de impostos a restituir são representados por saldo negativo do período de 2014 e depósitos judiciais de IRPJ de 08/2018 a 08/2019, os quais estão pendentes de restituição e que permanecem em análise pela Receita Federal do Brasil a partir de mandado de segurança impetrado pela SFG buscando a isenção de IRPJ e CSLL em relação aos rendimentos decorrentes de suas aplicações financeiras. Tradicionalmente, nas associações civis esses rendimentos não estão abrangidos pela isenção do IRPJ.

NOTA 07 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2024	2023
Impostos e contribuições	124	154
COFINS a recolher	123	153
Imposto de renda e contribuição social sobre serviços de terceiros	1	1
Credores diversos	3	563
Valores a repassar para associadas (I)	-	560
Contas a pagar - fornecedores diversos	3	3
Total	127	717

I) Montante referente aos valores a serem repassados para as Cooperativas do Sistema. As despesas mensais do Plano de Evolução de Segurança (PES) foram descontinuadas por decisão interna.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2024, a SFG conta com 108 associadas (2023: 110), sendo 5 Cooperativas Centrais (2023: 5) e 103 Cooperativas singulares (2023: 105), todas entidades integrantes do Sistema Sicredi. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, seu patrimônio líquido é composto da seguinte forma:

	2024	2023
Cooperativas singulares	155	155
Cooperativas centrais	6	6
Patrimônio social	161	161
Reservas de lucros	271.038	415.872
Total do patrimônio líquido	271.199	416.033

A constituição do superávit acumulado da SFG se dá através de uma relação direta entre as contribuições recebidas e as doações/ressarcimentos pagos para suas associadas.

NOTA 09 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

O atendimento aos propósitos da SFG são custeados através de recursos de contribuições de suas associadas. O montante de contribuições efetuadas em 2024 e 2023 para formação dos recursos dos fundos garantidores por ela geridos foram:

Fundo	2024	2023
Fundo Garantidor Regional - Central Sul/Sudeste	3.593	2.010
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ	40.933	16.915
Fundo Garantidor Regional - Central Centro Norte	4.003	1.609
Fundo Garantidor Regional - Central Brasil Central	1.753	1.273
Fundo Garantidor Regional - Central Nordeste	634	515
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	57.880	43.982
Fundo Garantidor Nacional - FGN	26.791	4.487
Total	135.587	70.792

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que efetuaram contribuições para a SFG e os montantes principais estão apresentados abaixo:

Associada	2024	2023
Cooperativa Sicredi Araxingu	12.657	932
Cooperativa Sicredi Dexis	7.650	4.170
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	7.137	3.965
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP	6.728	3.315
Cooperativa Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP	5.945	2.845
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT	3.007	1.778
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA	2.981	1.890
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	2.962	1.461
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP	2.896	1.442
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	2.554	1.808
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP	2.531	1.366
Cooperativa Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	2.406	1.142
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	2.269	1.679
Cooperativa Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP	2.129	1.054
Cooperativa Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ	2.081	1.012
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS	2.021	1.373
Cooperativa Sicredi Uniestados	2.017	1.144
Cooperativa Sicredi Rio Paraná PR/SP	1.998	1.015
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP	1.987	1.027
Cooperativa Sicredi Serrana RS/ES	1.975	1.322
Cooperativa Sicredi União MS/TO	1.939	1.467
Cooperativa Sicredi Celeiro MT/RR	1.839	1.190
Cooperativa Sicredi Norte Sul	1.728	885
Cooperativa Sicredi União RS/ES	1.708	988
Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado	1.661	1.135
Cooperativa Sicredi Novos Horizontes PR/SP	1.651	747
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	1.597	697
Cooperativa Sicredi Paranapanema PR/SP	1.570	804
Cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP	1.560	850
Cooperativa Sicredi Conexão	1.475	654
Cooperativa Sicredi Planalto das Águas PR/SP	1.473	739
Cooperativa Sicredi Biomas	1.426	734
Cooperativa Sicredi Grandes Lagos PR/SP	1.384	704
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste	1.378	1.056
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC	1.338	965
Cooperativa Sicredi União Metropolitana RS	1.311	844
Cooperativa Sicredi Região Centro RS/MG	1.242	574
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO	1.226	723
Cooperativa Sicredi Valor Sustentável PR/SP	1.216	589
Cooperativa Sicredi Integração PR/SC	1.200	614

Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC/ES	1.189	733
Cooperativa Sicredi Centro Oeste Paulista	1.155	642
Cooperativa Sicredi Integração MT/AP/PA	1.061	701
Cooperativa Sicredi Essência	1.054	436
Cooperativa Sicredi Altos da Serra RS/SC	1.017	596
Cooperativa Sicredi Norte SC	1.017	821
Cooperativa Sicredi Planalto Central	998	657
Cooperativa Sicredi Campo Grande MS	928	680
Cooperativa Sicredi Rota das Terras RS/MG	868	306
Cooperativa Sicredi Ouro Branco RS/MG	862	553
Cooperativa Sicredi Raízes RS/SC/MG	860	289
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG	828	404
Cooperativa Sicredi Interestados RS/ES	808	495
Cooperativa Sicredi Caminho das Águas RS	802	710
Cooperativa Sicredi Integração RS/MG	707	444
Cooperativa Sicredi Evolução	694	503
Cooperativa Sicredi Sul SC	681	455
Cooperativa Sicredi Cerrado GO	662	425
Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC/MG	652	437
Cooperativa Sicredi Noroeste SP	646	341
Cooperativa Sicredi Botucarai RS/MG	644	395
Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG	619	344
Cooperativa Sicredi Alta Noroeste SP	602	312
Central Sicredi Nordeste	600	413
Cooperativa Sicredi das Culturas RS/MG	598	345
Cooperativa Sicredi Morada do Sol SP	586	306
Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS	584	349
Cooperativa Sicredi Gerações RS/MG	545	333
Cooperativa Sicredi Cooperação	518	192
Cooperativa Sicredi Sul Minas RS/MG	517	260
Cooperativa Sicredi Pantanal MS	497	319
Cooperativa Sicredi Vale do Rio Pardo RS	473	292
Cooperativa Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG	427	234
Cooperativa Sicredi Expansão	426	417
Cooperativa Sicredi Noroeste RS/MG	421	239
Cooperativa Sicredi Rio Grande do Norte	420	298
Demais associadas	3.768	2.417
Total	135.587	70.792

NOTA 10 – RECEITAS FINANCEIRAS

	2024	2023
Rendas de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas	4.478	4.020
Rendas de aplicações em cotas de fundo de investimento	39.312	44.907
Total	43.790	48.927

NOTA 11 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2024	2023
Devoluções de recursos resarcidos pelo FGTE	736	1.658
Total	736	1.658

NOTA 12 – RESSARCIMENTOS E/OU DOAÇÕES PARA ASSOCIADAS

O montante de resarcimentos e doações efetuadas pela SFG para suas associadas em 2024 e 2023, por fundo, estão abaixo detalhadas:

Fundo	2024	2023
Fundo Garantidor Nacional - FGN	127.631	630
Fundo Garantidor Regional - Central Centro Norte	104.808	17.736
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	77.594	35.140
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ	3.170	-
Fundo Garantidor Regional - Central Brasil Central	-	11.500
Total	313.203	65.006

a) As principais Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que receberam resarcimentos/doações da SFG em 2024 e 2023 foram as seguintes:

Associada	2024	2023
Cooperativa Sicredi Araxingu (I e II)	126.755	619
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste (II)	14.488	386
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM (II)	13.737	1.337
Cooperativa Sicredi Pioneira RS (II e III)	12.484	881
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO (II)	11.445	903

Cooperativa Sicredi Serrana RS/ES (II)	8.387	613
Cooperativa Sicredi Origens RS (II e III)	7.285	341
Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS (II e III)	7.211	131
Cooperativa Sicredi Região Centro RS/MG (II e III)	6.860	338
Cooperativa Sicredi Ouro Branco RS/MG (II e III)	5.314	269
Cooperativa Sicredi Vale do Rio Pardo RS (II e III)	4.484	201
Cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP (II)	4.244	171
Cooperativa Sicredi Integração RS/MG (II e III)	4.125	238
Cooperativa Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ (II)	4.037	277
Cooperativa Sicredi Interestados RS/ES (II e III)	3.908	154
Cooperativa Sicredi Caminho das Águas RS (II e III)	3.750	580
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG (II)	3.209	247
Cooperativa Sicredi Centro Serra RS (II e III)	3.001	145
Cooperativa Sicredi Gerações RS/MG (II e III)	2.786	234
Cooperativa Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP (II)	2.548	3.065
Cooperativa Sicredi Cerrado GO (II)	2.351	95
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP (II)	2.291	536
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA (II)	2.137	1.464
Cooperativa Sicredi Dexis (II)	2.009	1.297
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC (II)	1.999	449
Cooperativa Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP (II)	1.941	253
Cooperativa Sicredi Sul Minas RS/MG (II)	1.911	110
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ (II)	1.824	952
Cooperativa Sicredi Botucarai RS/MG (II e III)	1.793	89
Cooperativa Sicredi Integração MT/AP/PA (II)	1.734	454
Cooperativa Sicredi Norte SC (II)	1.674	402
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP (II)	1.590	539
Cooperativa Sicredi Biomas (II)	1.416	378
Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC/ES (II)	1.300	533
Cooperativa Sicredi Sul SC (II)	1.279	45
Cooperativa Sicredi Uniestados (II)	1.203	625
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP (II)	1.199	240
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT (II)	1.179	601
Cooperativa Sicredi União MS/TO (II)	1.173	556
Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado (II)	1.166	367
Cooperativa Sicredi das Culturas RS/MG (II)	1.098	278
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG (II)	985	215
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP (II)	930	622
Cooperativa Sicredi Celeiro MT/RR (II)	910	1.712
Cooperativa Sicredi União RS/ES (II)	873	368
Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG (II)	854	186
Cooperativa Sicredi Grandes Lagos PR/SP (II)	842	480
Cooperativa Sicredi Ceará (II)	813	187
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP (II)	792	388
Cooperativa Sicredi Planalto das Águas PR/SP (II)	760	339
Cooperativa Sicredi Norte Sul (II)	683	308
Cooperativa Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ (II)	633	305
Cooperativa Sicredi Morada do Sol SP (II)	601	64
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS/BA (II)	599	12.340
Cooperativa Sicredi Essêncnia (II)	587	215
Cooperativa Sicredi Altos da Serra RS/SC (II)	555	283
Cooperativa Sicredi Conexão (II)	499	291
Cooperativa Sicredi Rota das Terras RS/MG (II)	491	45
Cooperativa Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG (II)	477	52
Cooperativa Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP (II)	443	181
Cooperativa Sicredi Liberdade (II)	443	102
Cooperativa Sicredi Noroeste RS/MG (II)	438	151
Cooperativa Sicredi Rio RJ (II)	426	128
Cooperativa Sicredi Expansão (II)	421	103
Cooperativa Sicredi Tradição RS (II e III)	418	24
Cooperativa Sicredi Evolução (II)	383	210
Cooperativa Sicredi Raízes RS/SC/MG (II)	383	183
Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC/MG (II)	370	530
Cooperativa Sicredi Campo Grande MS (II)	352	167
Cooperativa Sicredi Planalto Central (II)	347	187
Cooperativa Sicredi Rio Paraná (II)	280	379
Cooperativa Sicredi Centro Oeste Paulista (II)	262	526
Cooperativa Sicredi Norte (II)	244	17.751

Cooperativa Sicredi Espumoso RS/MG (II)	119	281
Demais associadas (II e III)	10.665	4.310
Total	313.203	65.006

I) Conforme aprovações no CAD da SFG e no CONSAD da Central Centro Norte, doação de R\$ 109 milhões do Fundos Garantidores Regionais Centro Norte à Cooperativa Araxingu, para fins de saneamento financeiro.

II) Doação de R\$ 70.000 destinado para cobrir despesas de PCLD das cooperativas.

III) Doações de R\$ 54.200 destinadas às Cooperativas das áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

a) As principais Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que receberam exclusivamente doações ex:enchentes, PCLD entre outros da SFG em 2024 foram as seguintes:

Associada	Doação exclusivas da SFG
Sicredi Araxingu(I)	126.246
Sicredi Celeiro Centro Oeste	13.568
Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	12.645
Sicredi Univales MT/RO	10.164
Sicredi Pioneira RS	9.638
Sicredi Região dos Vales RS	6.775
Sicredi Serrana RS/ES	6.717
Sicredi Origens RS	6.371
Sicredi Ouro Branco RS/MG	4.226
Sicredi Vale do Rio Pardo RS	4.158
Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ	3.676
Sicredi Integração RS/MG	3.573
Sicredi Nossa Terra PR/SP	3.531
Sicredi Interestados RS/ES	3.531
Sicredi Região Centro RS/MG	3.334
Sicredi Centro Serra RS	2.819
Sicredi Caminho das Águas RS	2.700
Sicredi Gerações RS/MG	2.295
Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	1.018
Sicredi Botucarai RS/MG	936
Sicredi Integração MT/AP/PA	775
Sicredi Planalto das Águas PR/SP	677
Sicredi Planalto RS/MG	384
Sicredi Tradição RS	356
Sicredi Dexis	301
Sicredi Essência	235
Sicredi Rio RJ	218
Sicredi Sul Minas RS/MG	184
Sicredi COOABCred RS	166
Sicredi Ouro Verde MT	133
Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG	93
Sicredi Progresso PR/SP	75
Sicredi Pol RS/SC	73
Sicredi União RS/ES	59
Sicredi Centro-Sul MS/BA	58
Sicredi Altos da Serra RS/SC	58
Sicredi Celeiro MT/RR	48
Sicredi Aliança RS/SC/ES	43
Sicredi Rota das Terras RS/MG	34
Sicredi União MS/TO	34
Sicredi Centro Oeste Paulista	29
Sicredi Campo Grande MS	29
Sicredi Conexão	24
Sicredi Recife	24
Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP	24
Sicredi Pantanal MS	21
Sicredi Força dos Ventos SP	21
Sicredi Ibiraiaras RS/MG	20
Sicredi Sudoeste MT/PA	20
Sicredi Norte Sul	19
Sicredi Planalto Central	18
Sicredi Cooperação	17
Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	17
Sicredi Sul SC	17
Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP	16
Sicredi Uniestados	16
Sicredi Valor Sustentável PR/SP	16

Sicredi Novos Horizontes PR/SP/RJ	16
Sicredi Vale Litoral SC	15
Sicredi Espumoso RS/MG	14
Sicredi Ajuris RS	13
Sicredi Vale do São Francisco	11
Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ	10
Sicredi Raízes RS/SC/MG	10
Sicredi Liberdade	10
Sicredi Alto Sertão Paraibano	10
Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP	10
Sicredi Integração Bahia	7
Sicredi Rio Paraná	7
Sicredi Integração PR/SC	5
Sicredi Norte SC	5
Sicredi Morada do Sol SP	2
Sicredi Alta Noroeste SP	1
Sicredi MP RS	1
Demais Associadas	3.193
Total	235.613

I) Conforme aprovações no CAD da SFG e no CONSAD da Central Centro Norte, doação de R\$ 109.000 do Fundos Garantidores Regionais Centro Norte à Cooperativa Araxingu, para fins de saneamento financeiro. E doação de R\$ 70.000 destinado para cobrir despesas de PCLD das cooperativas, no qual somente para Araxingu foi no valor de R\$ 24.400.

NOTA 13 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Serviços contábeis e tributários	14	11
Serviços de auditoria interna e externa	177	169
Outros serviços da Confederação	5	7
Serviços jurídicos	1	2
Outras despesas	11	10
Total	208	199

NOTA 14 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As despesas tributárias englobam a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada sobre as receitas financeiras registradas pela entidade.

Sobre estes mesmos ingressos, também há incidência de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Neste caso, em virtude da natureza tributária da SFG, o tributo retido nestas aplicações é considerado definitivo, não sendo passível de compensação ou restituição.

	2024	2023
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	7.010	7.450
Tributos Estaduais(I)	2.776	-
COFINS	1.752	1.957
Créditos tributários COFINS	(2)	(2)
Total	11.536	9.405

I) Em novembro, foram realizadas doações, pelo FGN, às Cooperativas para que fosse realizado o repasse de PCLD ao Banco, conforme Ata 154. Essas doações geraram o ITCD de Dez/

NOTA 15 – PARTES RELACIONADAS

A SFG efetua transações com instituições relacionadas, tais como Banco, conjunto de Cooperativas Singulares, Centrais, Fundação, Confederação, Controladas e Sicredi Participações. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

a) Instituições filiadas

	2024	2023
Ativo	42.512	33.720
Depósitos bancários (Nota 04)	125	392
Instrumentos Financeiros (Nota 05)	42.387	33.328
Passivo	-	560
Contas a pagar - empresas do grupo (Nota 07)	-	560
Receitas	135.587	70.792
Receitas de contribuições (Nota 09)	135.587	70.792
Despesas	313.376	65.170
Ressarcimentos e/ou doações para associadas (Nota 12)	313.203	65.006
Despesas administrativas	173	164

NOTA 16 – COBERTURA DE SEGUROS

A Instituição adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Instituição adota um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de Continuidade de Negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi é realizado através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Banco, sendo esta estrutura responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes.

Os processos para o gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e relatório dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Relatórios periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.